

ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – **SINDIELETRO/MG**, sito a Rua Mucuri, 271 – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG, atendendo o disposto no art. 49 do Estatuto do Sindicato, verificando o prazo para registro de chapas às eleições a serem realizadas nos dias 16 a 20 de abril do corrente ano, o Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG, Jefferson Leandro Teixeira da Silva consigna que foi registrada uma chapa, que atende os requisitos para concorrer às eleições. A documentação da Chapa registrada será entregue à Comissão Eleitoral quando de sua instalação. Nada mais, lavro a presente ata que será assinada por mim, Jefferson Leandro Teixeira da Silva, Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG e responsável pela convocação das eleições, e também pelo representante da Chapa registrada, Sr. Ronei Cardoso Cunha, às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito.

Jefferson Leandro Teixeira da Silva
Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG

Ronei Cardoso da Cunha
Representante Chapa Única